



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da nonagésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia quatro de no-
2. vembro de mil novecentos e oitenta e oito (4.11.1988), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Benil-
5. des de Souza Ribeiro; Juiz Federal Doutor Francisco Quei-
6. roz Bezerra Cavalcanti; Juizes de Direito: Doutor Itamar
7. Pereira da Silva e Doutor Ozael Rodrigues Veloso; Juris-
8. tas: Doutor José Henrique Wanderley Filho e Doutor José
9. Joaquim de Almeida Neto; e o Procurador Regional Eleito-
10. ral Doutor Miécio Oscar Uchoa Cavalcanti Filho, comigo,-
11. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria,
12. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão an-
13. terior S.Ex^a o Presidente ressaltou a ausência do Des. Vi-
14. ce-Presidente, Cláudio Américo de Miranda, passando, a
15. seguir, a leitura do seguinte expediente: TLX CIRCULAR -
16. 166, de 1.11.88, da Presidência do TSE informando que os
17. funcionários da EMBCT têm preferência para exercer o di-
18. reito de voto no próximo pleito. DESPACHO: "Providenciar!"
19. TELEGRAMA do 1º Vice-Presidente Nacional do PDT informan-
20. do a prorrogação por mais 90 dias do mandato da Comissão
21. de Organização Provisória do Partido neste Estado. TELEX
22. do Juiz de Garanhuns comunicando encontro que manteve -
23. com o Comandante do 9º B.P.M. daquela Região com o fim
24. de reforçar o policiamento dos municípios que compõem as
25. 92ª e 56ª Zonas. TELEX do Juiz da 70ª zona/PETROLÂNDIA,-
26. dando conta de crime ocorrido naquela cidade e afirmando
27. que o mesmo não teve qualquer conotação política. TELEX -
28. do Juiz Eleitoral de Triunfo transcrevendo relatório da
29. autoridade policial daquele município sobre denúncias le-
30. vadas ao conhecimento desta Presidência. Solicitações de
31. tropas federais dos municípios de Pedra, Lagoa dos Ga-
32. tos, Floresta, Triunfo e Gameleira. Todos tiveram o seguin-
33. te DESPACHO: "Juntar aos processos de requisição de tro-
34. pas federais." Expôs à aprovação dos seus pares, o Presi-
35. dente do TRE, circunstanciado relatório elaborado pelo
36. Diretor Geral, Prof. Humberto Vasconcelos, relativamente
37. ao problema da falta de títulos denunciada pelos Juizes
38. Eleitorais. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE que os
39. eleitores cujos títulos deixaram de ser emitidos por fa-
40. lhas de terceiros, serão admitidos a votar, no pleito de
41. 15.11.1988, mediante exibição da 2ª via do seu requeri-
42. mento de inscrição, devendo os seus votos serem tomados
43. em separado. Determinou-se expedição de circular para to-
44. dos os Juizes Eleitorais. Ainda com a palavra o Presiden-
45. te relatando os feitos administrativos da classe I, adian-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. te descritos: PROCESSO 4934/88, procedente da 72ª Zona/
47. FLORESTA. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição da
48. funcionária MARIA MARGARIDA DA SILVA PAULINO, para pres-
49. tar serviço naquele cartório. DECISÃO: Unanimemente in-
50. deferido o pedido, por ser o indicado titular de cargo
51. de Magistério. PROCESSO 4927/88, procedente da 34ª zo-
52. na/SURUBIM. O Juiz eleitoral indicando a escrivã CREUZA
53. MARIA SILVA DE LIMA para substituir o titular em virtu-
54. de impedimento. DECISÃO: Unanimemente deferida a indica-
55. ção. PROCESSO 4709/88, procedente da 46ª zona/VERTENTES
56. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição da servidora
57. GERCINA DALVA CAVALCANTI para servir como auxiliar na
58. aquela zona. DECISÃO: Deferido unanimemente, pelo prazo -
59. de um ano. PROCESSO 4897/88, procedente da 30ª zona, GRA
60. VATA. O Juiz Eleitoral indicando a escrevente substituta
61. do 2º Ofício, MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, para e-
62. xercer a escrivania eleitoral no biênio 88/90. DECISÃO: -
63. Unanimemente homologado o rodízio, bem como os atos elei-
64. torais anteriormente praticados pelo novo titular. Biê-
65. nio iniciado em 2.8.88. Dr. José Joaquim de Almeida Neto
66. relatando o PROCESSO 80/88, classe III. Frente das Oposi-
67. ções de Jaboatão impetrando mandado de segurança contra
68. ato do Dr. Francisco de Sá Sampaio Juiz Coordenador da
69. Propaganda Eleitoral. DECISÃO: Preliminar e unanimemen-
70. te não se conheceu da segurança, devendo ser riscadas da
71. parte final da página 28 e início da página 29 as pala-
72. vras ofensivas à autoridade indigitada coatora, determi-
73. nando-se a remessa de cópia da peça a OAB, para as pro-
74. vidências cabíveis, nessa parte contra os votos dos Juí-
75. zes Relator e José Henrique Wanderley Filho. Dr. José -
76. Joaquim de Almeida Neto relatando os 3 feitos adiante -
77. descritos, o primeiro da classe XV e os seguintes da
78. classe VI: PROCESSO 475/88, procedente da 73ª zona/ITACU
79. RUBA (Belém do S. Francisco). Juiz Eleitoral da 72ª Zona,
80. Floresta, no exercício cumulativo da 73ª Zona (Belém do
81. S. Francisco), Consulta sobre anulação, por decisão ju-
82. dicial, da Convenção que escolheu candidatos para o
83. pleito eleitoral de 1988. DECISÃO: Unanimemente resol-
84. veu o TRE responder a consulta afirmativamente, observa-
85. das as formalidades legais. PROCESSO 2924/88, procedente
86. da 6ª zona/RECIFE. Recorrente: Elísio Alcides de Souza. -
87. Recorrido: O Juiz Eleitoral. Recurso da decisão do Juiz
88. que indeferiu o registro de sua candidatura a vereador
89. pelo PJ. DECISÃO: Unanimemente, deu-se provimento ao recur-
90. so para deferir o registro da candidatura do recorrente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. PROCESSO 2925/88, procedente da 6ª zona/RECIFE, em que
 92. figura como recorrente Iracema Souza Pacheco e Recor-
 93. rido o Juiz Eleitoral. Recurso da decisão do Juiz que
 94. indeferiu o registro da sua candidatura a vereador
 95. pela Coligação Frente das Oposições do Recife. DECI-
 96. SÃO: Por maioria de votos determinou-se a baixa dos
 97. autos ao Juízo de origem, para cumprimento da decisão
 98. do E. TSE, contra o voto do Juiz Francisco Cavalcanti
 99. que dava provimento ao recurso, para deferir o pedi-
 100. do de registro da recorrente. Dr. Itamar Pereira rela-
 101. tando os seguintes feitos, todos da classe VI, proce-
 102. dentes de Sta. Cruz do Capibaribe em que figuram como
 103. recorrente o Juiz Eleitoral: PROCESSOS: 2981, 2982, -
 104. 2983, 2984, 2985, 2986 e 2987/88. DECISÃO: Prelimi-
 105. nar e unanimemente não se conheceu dos recursos, por
 106. não estarem previstos em lei. Dr. José Joaquim de Al-
 107. meida Neto relatando os feitos adiante descritos, am-
 108. bos da classe VI: PROCESSO 2979/88, procedente da -
 109. 106ª zona/CARUARU. O Diretório Municipal do PTB em
 110. Caruaru recorrendo da decisão que indeferiu o regis-
 111. tro das candidaturas de Ivanildo de Andrade Guerra e
 112. Wallace Clênio Nunes a vereador. DECISÃO: Unanimemen-
 113. te deu-se provimento ao recurso para deferir o regis-
 114. tro dos candidatos. PROCESSO 2980/88, procedente da
 115. 106ª Zona/CARUARU. O Diretório Municipal do PMB re-
 116. correndo da decisão que indeferiu o registro da can-
 117. didatura de Ângela Maria de Freitas a vereadora. DECI-
 118. SÃO: Unanimemente deu-se provimento ao recurso para
 119. deferir o registro da candidata. Dr. Francisco Cavalcanti
 120. relatando o feito da classe XVI adiante descri-
 121. to: PROCESSO 163/88, procedente da 78ª Zona/PARNAMI-
 122. RIM (Terra Nova). O Diretório Municipal do PTB repre-
 123. sentando contra o Juiz Eleitoral. DECISÃO: Unanimemen-
 124. te acolheu-se a representação, para determinar ao Ju-
 125. iz "a quo" que processe o recurso, remetendo-o em se-
 126. guida ao Tribunal "ad quem". Dr. José Henrique Wander-
 127. ley Filho relatando o PROCESSO 2978/88, classe VI, -
 128. procedente da 92ª zona/GARANHUNS. Lourival Pinheiro
 129. Araújo Louro recorrendo da sentença que indeferiu re-
 130. gistro da sua candidatura a vereador pelo PMDB. DECI-
 131. SÃO: Unanimemente deu-se provimento ao recurso para
 132. deferir o registro do candidato. Dr. Ozael Veloso re-
 133. latando o PROCESSO 2975/88, classe VI, procedente da
 134. 88ª zona/JOÃO ALFREDO. Manoel Severino da Silva e ou-
 135. tros recorrendo da decisão que não acatou pedido de


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

136. impugnação ao registro de candidato a Prefeito Severi-
 137. José Cavalcanti Ferreira. DECISÃO: Por maioria de vo-
 138. tos negou-se provimento ao recurso para manter a sen-
 139. tença recorrida contra voto do Juiz Francisco Cavalcanti,
 140. que lhe dava provimento. Usou da palavra o Dr. José
 141. Joaquim de Almeida Neto, propondo que se inserisse em
 142. ata voto de aplauso ao Conselho Seccional da OAB em
 143. Pernambuco pela eleição, em data de ontem, para a Pre-
 144. sidência daquele órgão, do Dr. Jorge Neves. A moção foi
 145. acolhida à unanimidade, com adendo proposto pelo Des.-
 146. Presidente, no sentido de que sejam também parabeniza-
 147. dos os demais candidatos, pela maneira democrática co-
 148. mo foi processado o pleito. Com a palavra o Presiden-
 149. te, comunicando aos seus pares que os Juizes deslocados
 150. para as zonas do Interior deverão presidir e apurar o
 151. pleito, devendo, por isso, deslocar-se para a Comarca
 152. pelo menos na véspera do pleito, salvo casos excepcio-
 153. nais, para os quais deverão viajar na próxima segunda-
 154. feira, dia 7. Deverá ser feita comunicação nesse senti-
 155. do aos Juizes designados. Foi procedida à leitura dos
 156. acórdãos dos processos referentes ao registro de candi-
 157. datos, sendo proclamadas as respectivas decisões. Nada
 158. mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, pa-
 159. ra constar, eu, *[assinatura]* Diretor-Geral
 160. da Secretaria mandei lavrar a presente que vai devida-
 161. mente assinada.

[Assinaturas manuscritas]